



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15.820-000 - Pirangi/SP

e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

RE-RATIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Re-Ratificação do Edital do Processo Seletivo Administrativo nº 01/2016, conforme segue:

No Anexo I – Atribuições de Funções, especificamente no cargo de Pedagogo, leia-se o correto:

Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito e/ou fora do âmbito escolar, objetivando a melhoria da prática educacional. Criar condições de espaço sistemático para estudos e reflexões das questões inerentes a construção do conhecimento e das teorias da aprendizagem, em diversos níveis e modalidades do processo educativo. Participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares. Levantar dados, estudar resultados, estabelecer metas de redirecionamento da prática docente, em ambientes escolares e não escolares, quando necessário. Exercer outras atribuições correlatas.

Ficam mantidas as demais disposições do presente Edital.

Pirangi/SP, 13 de maio de 2016.

Brás de Sarro
Prefeito Municipal